Decreto de 14 de julho de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, rescinde, a pedido e a partir de 9 do corrente, o contrato de locação de serviços firmado, a 31 de Dezembro último, entre esta Prefeitura e a Snra. Maria Peressutti sendo esta locatária e que vinha exercendo sua atividade como professora no Grupo Escolar „Getulio Vargas", desta cidade.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 14 de Julho de 1944.

Prefeito